



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
174
Data e Hora de Emissão
08/08/2022 17:59:51
Código de Verificação
U3V0930S



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: GOVERNET EDITORA LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 07.316.919/0001-38 **Inscrição Municipal:** 13 05 0488336-4
Endereço: WALDEMAR KOST, 002170 - BAIRRO: HAUER - CEP: 81630180 **Tel.:** 41 - 33285524
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** atendimento@governet.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais - Ministério Público do Estado de Minas Gerais
CPF / CNPJ: 20.971.057/0001-45 **IMU:** **Outro Doc.:** Tel. 33308170
Endereço: Av. Alvares Cabral, 1690 - BAIRRO: Sto. Agostinho - CEP: 30190100
Município: BELO HORIZONTE **UF:** MG **Email:** bibliodpga@mpmg.mp.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Assinatura anual do Boletim Governet de Administração Pública e Gestão Municipal nas versões impressa e online. Ordem de Serviço 493/2022 (3502513), referente ao Contrato 128/2018; T.A 116/2022, entre o MPMG/PGJ e a Governet Editora Ltda., com vigência de 28/07/2022 a 27/07/2023. - NF-e emitida por empresa optante pelo SIMPLES NACIONAL. Dados Bancários: Banco do Brasil S/A(001)Ag. 3041-4 - C/c 113.152-4.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 9.980,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$9.980,00

Código da Atividade

13 - 05 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia e confecção de impressos gráficos, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos e embalagens, manuais técnicos e de instrução, quando ficarem sujeitos ao ICMS.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	9.980,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Os serviços referentes a esta NFS-e são Imunes do ISS.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br